

DÉCIMO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

PRÊAMBULO

I) - **MICHELLE VALOIS SARMENTO** – brasileira, natural de João Pessoa-PB, empresária, nascida em 14 de junho de 1981, portadora do CPF nº 036.572.674-50 e do RG nº 2.257.969-SSP/PB, casada em regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **Rennan Almeida Sarmiento**, portador da cédula de identidade nº 2.207.489-SSP-PB, e do CPF nº 031.813-724-04, ambos residentes e domiciliado à avenida Umbuzeiro, nº 630, aptº 1002, Edifício Stella Maris, CEP: 58.038-180, Manaíra, João Pessoa-PB.

ÚNICA sócia da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**", estabelecida à Rua Miguel Couto, nº 148-A, Centro, CEP: 58.010-770, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob o nº **12.681.342/0001-01**, com contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25 2 0016034-7**, por despacho do dia **29/01/1988**, **RESOLVE**, com observância nos dispositivos legais vigentes, e na melhor forma do Direito, alterar o contrato social da referida sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Página 01



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO
ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

Neste ato, fica admitida na sociedade a seguinte sócia:

- **RAYELLE VALOIS SARMENTO** - brasileira, solteira, menor, natural de João Pessoa – PB, nascida em 01 de outubro de 2010, portadora da cédula de identidade nº 4.673.738 - SSP – PB, e do CPF nº 132.464.044-88, residente e domiciliada à avenida Umbuzeiro, nº 630, aptº 1002, Edifício Stella Maris, CEP: 58.038-180, Manaíra, João Pessoa-PB; neste ato representada pela sua genitora **MICHELLE VALOIS SARMENTO**, acima qualificada.

§ 1º) - A sócia **MICHELLE VALOIS SARMENTO**, transfere para a sócia recém admitida, **RAYELLE VALOIS SARMENTO**, **à título não oneroso, e sob a forma de doação, 30.300 (trinta mil e trezentas) quotas iguais**, no valor total de **R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)**, totalmente integralizado.

§ 2º) - A sócia recém-admitida, assume integralmente o ativo e o passivo, direitos e obrigações, da sociedade, na proporção das quotas de capital social que passa a possuir.

§ 3º) - As partes contratantes, tanto a sócia que entra, quanto a sócia remanescente, declaram, reciprocamente, que nada terão a reclamar entre si, a qualquer tempo, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal ou mesmo fora deles, decorrente da transação que ora realizam.

Página 02



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO
ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE

A partir desta data, a sociedade transfere a sua sede da Rua Miguel Couto, nº 148-A, Centro, CEP: 58.010-770, João Pessoa – PB, para a **Praça João Pessoa, nº 27, CEP nº 58.013-140, Centro, João Pessoa – PB.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOME DE FANTASIA

A partir desta data, a sociedade passará a adotar o nome de fantasia de **"SMART LAB"**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, que era de **R\$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais)**, totalmente integralizado, dividido em **3.030.000 (três milhões e trinta mil)** quotas iguais, de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, permanece inalterado, e fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

- I) - MICHELLE VALOIS SARMENTO** – participa com **2.999.700 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e setecentas)** quotas iguais, no valor total de **R\$ 2.999.700,00**

Página 03



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

(dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e setecentos reais), totalmente integralizado.

II) - RAYELLE VALOIS SARMENTO – participa com **30.300 (trinta mil e trezentas)** quotas iguais, no valor total de **R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)**, totalmente integralizado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada uma das sócias continua restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá, **ISOLADAMENTE**, à sócia **MICHELLE VALOIS SARMENTO**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros. Caberá à sócia administradora, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e

Página 04



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO
ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**

extrajudicial da sociedade. A responsabilidade da referida sócia será limitada ao valor do capital social integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico das empresas limitadas e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

§ 1º - A administradora da sociedade declara, sob as penas da lei, que **NÃO** está impedida de exercer a sua administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ 2º - É permitida a constituição de procurador (es), ficando este (s) também submetido (s) às disposições do parágrafo anterior;

CLÁUSULA SEXTA – DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

A sociedade continuará explorando as mesmas atividades que explorava antes, e que são as seguintes:

I) - ATIVIDADE PRINCIPAL:

Página 05



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO
ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**

- **Comércio varejista de artigos de óptica, CNAE 47.74-1/00.**

II) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS – COMÉRCIO VAREJISTA:

- Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal - CNAE 47.72-5/00;
- Comércio varejista de artigos fotográficos e cinematográficos, CNAE – 47.89-0/08;
- Comércio varejista de artigos de joalheria, CNAE – 47.83-1/01;
- Comércio varejista de artigos de relojoaria, CNAE – 47.83-1/02;
- Comércio varejista de artigos de "souvenires", bijuterias e artesanato, CNAE – 47.89-0/01;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e material de escritório, além de máquinas copiadoras, multifuncionais e suprimentos, CNAE – 47.89-0/07;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, CNAE – 47.51-2/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE – 47.61-0/03;

Página 06



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO
ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**

- Comércio varejista de equipamentos e aparelhos eletrônicos, CNAE – 47.53-9/00;
- Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE – 47.63-6/02;
- Loja de variedades, CNAE – 47.13-0/02.

III) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- Prestação de serviços de laboratório ótico, CNAE – 32.50-7/09;
- Prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e oftálmicos, CNAE – 95.21-5/00;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalares e ortopédicos, sem operador, CNAE – 77.39-0/02.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORES

Todas as cláusulas e condições contratuais anteriores não alcançadas por este aditivo, e que com ele não colidam, continuarão em pleno vigor.

Página 07



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO
ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS SÓCIOS

A sociedade é composta dos seguintes sócios:

I) - MICHELLE VALOIS SARMENTO – brasileira, natural de João Pessoa-PB, empresária, nascida em 14 de junho de 1981, portadora do CPF nº 036.572.674-50 e do RG nº 2.257.969-SSP/PB, casada em regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **Rennan Almeida Sarmento**, portador da cédula de identidade nº 2.207.489-SSP-PB, e do CPF nº 031.813-724-04, ambos residentes e domiciliado à avenida Umbuzeiro, nº 630, aptº 1002, Edifício Stella Maris, CEP: 58.038-180, Manaíra, João Pessoa-PB.

II) - RAYELLE VALOIS SARMENTO - brasileira, solteira, menor, natural de João Pessoa – PB, nascida em 01 de outubro de 2010, portadora da cédula de identidade nº 4.673.738 - SSP – PB, e do CPF nº 132.464.044-88, residente e domiciliada à avenida Umbuzeiro, nº 630, aptº 1002, Edifício Stella Maris, CEP: 58.038-80,

Página 08



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO
ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**

Manaíra, João Pessoa-PB; neste ato representada pela sua genitora
MICHELLE VALOIS SARMENTO, acima qualificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E
DURAÇÃO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**ALMEIDA
SARMENTO & CIA LTDA**", e tem sede e foro sito à Praça João Pessoa,
nº 27, CEP nº 58.013-140, Centro, João Pessoa – PB.

A sociedade iniciou as suas atividades na data de aprovação de
seu registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, **em 29 de
janeiro de 1988**, e seu prazo de duração é por **tempo
indeterminado**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade pode a qualquer tempo abrir ou
fechar filiais ou outras dependências, mediante
alteração contratual assinada por todos os
sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOME DE FANTASIA

A sociedade adota o nome de fantasia de "**SMART LAB**".

Página 09



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO
ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**

CLÁUSULA QUARTA – DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

A sociedade tem os seguintes objetivos:

I) - ATIVIDADE PRINCIPAL:

- Comércio varejista de artigos de óptica – CNAE: 47.74-1/00;

II) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS – COMÉRCIO VAREJISTA:

- Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal – CNAE: 47.72-5/00;
- Comércio varejista de artigos fotográficos e cinematográficos – CNAE: 47.89-0/08;
- Comércio varejista de joalheria – CNAE: 47.83-1/01;
- Comércio varejista de relojoaria – CNAE: 47.83-1/02;
- Comércio varejista de artigos de "souvenires", bijuterias e artesanato – CNAE: 47.89-0/01;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e material de escritório, além de máquinas copiadoras, multifuncionais e suprimentos – CNAE: 47.89-0/07;

Página 010



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática – CNAE: 47.51-2/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03;
- Comércio varejista de equipamentos e aparelhos eletrônicos – CNAE: 47.53-9/00;
- Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02;
- Loja de variedades – CNAE: 47.13-0/02

III) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Prestação de serviços de laboratório ótico – CNAE: 32.50-7/09;
- Prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e oftálmicos – CNAE: 95.21-5/00;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalares e ortopédicos, sem operador – CNAE: 77.39-0/02;

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

Página 011



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO
ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**

O capital social é de **R\$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais)**, dividido em **3.030.000 (três milhões e trinta mil)** quotas iguais, de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, **totalmente integralizado** e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

III) - MICHELLE VALOIS SARMENTO – participa com **2.999.700 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e setecentas)** quotas iguais, no valor total de **R\$ 2.999.700,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e setecentas reais)**, totalmente integralizado.

IV) - RAYELLE VALOIS SARMENTO – participa com **30.300 (trinta mil e trezentas)** quotas iguais, no valor total de **R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)**, totalmente integralizado. 

§1º) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 

§2º) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Página 012



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO
ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**

- §3º) -** O capital social poderá ser aumentado pela criação de novas quotas, ou pelo aumento do valor nominal das quotas já existentes, mediante deliberação dos sócios;
- §4º) -** O capital social só poderá ser reduzido estritamente nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Página 013



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando então são elaborados o inventário, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas na legislação pertinente.

§ 1º) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 2º) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

§ 3º) - O lucro líquido verificado no exercício será distribuído entre os sócios, proporcionalmente a participação societária de cada um, ou permanecerá **EM SUSPENSO**, em conta apropriada do grupo "Patrimônio Líquido" para incorporação ao capital social, mediante alteração contratual.

§ 4º) - O prejuízo líquido verificado no exercício, quando for o caso, permanecerá **EM SUSPENSO** para compensação com futuros lucros.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

Página 014



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO
ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**

A sociedade permite **ADMINISTRADORES SÓCIOS E NÃO SÓCIOS**, nos termos dos arts. 1.060 e 1.061 do Código Civil Brasileiro.

A administração da sociedade cabe, **ISOLADAMENTE**, à sócia **MICHELLE VALOIS SARMENTO**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros. Cabe à sócia administradora, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade. A responsabilidade da referida sócia é limitada ao valor do capital social integralizado e a empresa é regida pelo regime jurídico das empresas limitadas e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

A administradora da sociedade declara, sob as penas da lei, que **NÃO** está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ 1º) - É permitida a constituição de procurador (es);

Página 015



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO
ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**

§ 2º) - Fica assegurado aos sócios, indistintamente, o livre acesso aos livros fiscais, contábeis e trabalhistas sempre que lhes pareça necessário;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

As quotas do capital social serão pessoais e intransferíveis. Sua cessão ou transferência total ou parcial a terceiros, só poderá ser feita com a anuência dos sócios então existentes, aos quais caberá o direito de preferência, em primeiro lugar.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá admitir novos sócios, desde que haja expressa concordância dos sócios então existentes, mediante aditivo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E INSOLVÊNCIA DOS SÓCIOS

A retirada, falecimento, interdição ou insolvência de qualquer sócio **NÃO** dissolverá a sociedade, que continuará suas atividades com

Página 016



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB N° 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO
ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**

o(s) sócio(s) remanescente(s), herdeiro(s), sucessor(es) e o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

§ 1º) - Em qualquer caso, o(s) sócio(s) remanescente(s) determinará(ão) o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial da sociedade, na data do evento, o qual poderá ser acompanhado por peritos nomeados pelas partes interessadas, quando, então, serão apurados os **Deveres** e **Haveres** do sócio interditado, insolvente, falecido ou que deseja se retirar da sociedade, pagando-se a quem de direito da seguinte maneira:

I) - 1% (um por cento) do valor, 60 (sessenta) dias após o levantamento do Balanço Especial, ou seja, da data em que ocorreu a retirada, o falecimento, a insolvência ou a interdição;

II) - 99% (noventa e nove por cento) do valor em 99 (noventa e nove) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido para o

Página 017



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO
ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**

pagamento de 1% (um por cento) previsto no inciso anterior;

§ 2º) - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar seu desejo ao(s) outro(s), por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, prazo este que o(s) sócio(s) remanescente(s) terá(ão) para exercer(em) o direito de preferência na aquisição das quotas do capital de que for detentor o sócio que deseja sair da sociedade. Se decorrido esse prazo e o(s) sócio(s) remanescente(s) não manifestar(em), por escrito, seu desejo em adquirir as quotas de capital do sócio que deseja se retirar, este poderá aliená-las a quem quer que seja, livremente, se assim for o seu desejo;

§ 3º) - Em caso de falecimento de sócio, seus herdeiros poderão ingressar na sociedade em substituição ao **"de cujus"**;

§ 4º) - Se à época do falecimento, interdição, insolvência ou retirada de sócio, a sociedade contar com mais de dois sócios, os remanescentes poderão continuar normalmente a sociedade ou promover o ingresso de novo(s) sócio(s), na sociedade. Caso a sociedade conte, à época, apenas com dois únicos sócios, o sócio remanescente **OBRIGATORIAMENTE**, promoverá imediatamente o ingresso de novo(s) sócio(s) para substituir(em) o sócio que faleceu, foi declarado impedido ou que se retirou, de

Página 018



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

tal maneira que a sociedade não sofra qualquer solução de continuidade. Fica pois, patenteado, que em nenhum dos casos a sociedade se dissolverá;

§ 5º) - O mesmo procedimento previsto no § 1º desta cláusula será adotado em qualquer caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DIVERGÊNCIAS

As divergências que porventura surgirem durante o cumprimento deste contrato, serão resolvidas de conformidade com as disposições do Código Civil Brasileiro e do Código de Processo Civil Brasileiro, além das demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002) e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Página 019



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO
ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**

Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato, fica eleito o foro desta comarca de João Pessoa, com renúncia expressa dos contratantes a qualquer um outro por mais privilégio que possa apresentar.

Este contrato social consolidado foi elaborado com observância de todas as disposições contidas na Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), pertinentes às sociedades.

E por estarem justos, acordes e contratados firmam e assinam o presente instrumento, composto de 21 (vinte e uma) laudas de um só lado e impresso em 01 (uma) via, tendo tudo sido feito na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e que, ao final, também o assinam, obrigando-se os contratantes, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Página 020



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO
ADITIVO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**

João Pessoa, 21 de agosto de 2019

SÓCIOS:

Souto
Serviço
Notarial



Michelle Valois Sarmento

MICHELLE VALOIS SARMENTO

CPF Nº 036.572.674-50

Souto
Serviço
Notarial



Rayelle Valois Sarmento

RAYELLE VALOIS SARMENTO

CPF Nº 132.464.044-88

REPRESENTADA POR SUA GENITORA:

MICHELLE VALOIS SARMENTO

Nº 036.572.674-50

TESTEMUNHAS:

Maria da Penha Simplício da Silva

MARIA DA PENHA SIMPLÍCIO DA SILVA

CPF Nº 202.891.034-87

Sheilla de Menezes Santos

SHEILLA DE MENESES SANTOS

CPF Nº 051.879.114-90

Página 021



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

SORTO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 8º OFÍCIO DE NOTAS - 2º TABELIONATO DE PROTESTOS
Praça 1817 Nº 40 - CENTRO - CEP: 58013-010
JOÃO PESSOA - PB FONE: (83) 3241-3040
Bela, Maria Angela Souto Cantalice - Tabelã

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-020083

Reconheço por semelhança a firma de:

MICHELLE VALOIS SARMENTO*****

Dou fé, em testemunho da verdade. João Pessoa - PB. 04/09/2019 12:58:34
EMOL: R\$9,01 FEJ: R\$1,98 FARPEN: R\$0,29 ISS: R\$0,58

SELO DIGITAL AIZ39250-B5TJ

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

José Francisco da Silva
JOSE FRANCISCO DA SILVA - ESCRIVENTE

SORTO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:31 SOB Nº 20190445068.
PROTOCOLO: 190445068 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904175417. NIRE: 25200160347.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

DÉCIMO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

PRÊAMBULO

- I) - **MICHELLE VALOIS SARMENTO** – brasileira, natural de João Pessoa-PB, empresária, nascida em 14 de junho de 1981, portadora do CPF nº 036.572.674-50 e do RG nº 2.257.969-SSP/PB, casada em regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **Rennan Almeida Sarmento**, portador da cédula de identidade nº 2.207.489-SSP-PB, e do CPF nº 031.813-724-04, ambos residentes e domiciliado à Rua Edson Ramalho, nº 627, aptº 401, Edifício Augusto César, CEP: 58.038-100, Manaíra, João Pessoa-PB.
- II) - **RAYELLE VALOIS SARMENTO** - brasileira, solteira, menor, natural de João Pessoa – PB, nascida em 01 de outubro de 2010, portadora da cédula de identidade nº 4.673.738 - SSP – PB, e do CPF nº 132.464.044-88, residente e domiciliada Rua Edson Ramalho, nº 627, aptº 401, Edifício Augusto César, CEP: 58.038-100, Manaíra, João Pessoa-PB; neste ato representada pela sua genitora **MICHELLE VALOIS SARMENTO**, acima qualificada.

· **ÚNICAS** sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de “**ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**”, estabelecida à Rua Miguel Couto, nº 148-A, Centro, CEP: 58.010-770, João Pessoa-PB,



**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUINTO ADITIVO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE
GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE ALMEIDA
SARMENTO & CIA LTDA**

inscrita no CNPJ sob o nº **12.681.342/0001-01**, com contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25 2 0016034-7**, por despacho do dia **29/01/1988**, **RESOLVEM**, com observância nos dispositivos legais vigentes, e na melhor forma do Direito, alterar o contrato social da referida sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CRIAÇÃO DA PRIMEIRA FILIAL

Neste ato, fica criada a Primeira Filial, com endereço sito à Rua do Hospício, nº 46, Loja B, no Bairro de Boa Vista, CEP 50.060-080, Recife – PE, para a qual fica destacado um capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME DE FANTASIA

A Filial adotará o nome de fantasia de **"SMART LAB"**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES DA FILIAL

A filial explorará as seguintes atividades:

I) - ATIVIDADE PRINCIPAL:

- **Comércio varejista de artigos de óptica, CNAE 47.74-1/00.**



**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUINTO ADITIVO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE
GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE ALMEIDA
SARMENTO & CIA LTDA**

II) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS – COMÉRCIO VAREJISTA:

- Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal - CNAE 47.72-5/00;
- Comércio varejista de artigos fotográficos e cinematográficos, CNAE – 47.89-0/08;
- Comércio varejista de artigos de joalheria, CNAE – 47.83-1/01;
- Comércio varejista de artigos de relojoaria, CNAE – 47.83-1/02;
- Comércio varejista de artigos de "souvenires", bijuterias e artesanato, CNAE – 47.89-0/01;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e material de escritório, além de máquinas copiadoras, multifuncionais e suprimentos, CNAE – 47.89-0/07;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, CNAE – 47.51-2/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE – 47.61-0/03;
- Comércio varejista de equipamentos e aparelhos eletrônicos – CNAE: 47.53-9/00;



**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUINTO ADITIVO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE
GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE ALMEIDA
SARMENTO & CIA LTDA**

- Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02;
- Loja de variedades – CNAE: 47.13-0/02

I) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Prestação de serviços de laboratório ótico – CNAE: 32.50-7/09;
- Prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e oftálmicos – CNAE: 95.21-5/00;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalares e ortopédicos, sem operador – CNAE: 77.39-0/02;

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORES

Todas as cláusulas e condições contratuais anteriores não alcançadas por este aditivo, e que com ele não colidam, continuarão em pleno vigor.



**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUINTO ADITIVO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE
GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE ALMEIDA
SARMENTO & CIA LTDA**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DIVERGÊNCIAS

As divergências que porventura surgirem durante o cumprimento deste contrato, serão resolvidas de conformidade com as disposições do Código Civil Brasileiro e do Código de Processo Civil Brasileiro, além das demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002) e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato, fica eleito o foro desta comarca de João Pessoa, com renúncia expressa dos contratantes a qualquer um outro por mais privilégio que possa apresentar.

Este contrato social consolidado foi elaborado com observância de todas as disposições contidas na Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), pertinentes às sociedades.



**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO QUINTO ADITIVO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE
GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE ALMEIDA
SARMENTO & CIA LTDA**

E por estarem justos, acordes e contratados firmam e assinam o presente instrumento, composto de 06 (seis) laudas de um só lado e impresso em 01 (uma) via, obrigando-se os contratantes, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, ao seu fiel cumprimento.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2022

SÓCIOS:

Michelle Valois Sarmento

MICHELLE VALOIS SARMENTO

CPF Nº 036.572.674-50

Michelle Valois Sarmento

RAYELLE VALOIS SARMENTO

CPF Nº 132.464.044-88

REPRESENTADA POR SUA GENITORA:

MICHELLE VALOIS SARMENTO

Nº 036.572.674-50



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO LOPES DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 002985, expedida em 09/11/1984, inscrito no CPF nº 13940325449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13940325449	002985	JOAO LOPES DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022 15:13 SOB Nº 20220088373.
PROTOCOLO: 220088373 DE 10/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201791591. CNPJ DA SEDE: 12681342000101.
NIRE: 25200160347. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2022.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe-DOC EdbzQ304

DÉCIMO SEXTO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

PRÊAMBULO

- I) - **MICHELLE VALOIS SARMENTO** – brasileira, natural de João Pessoa-PB, empresária, nascida em 14 de junho de 1981, portadora do CPF nº 036.572.674-50 e do RG nº 2.257.969-SSP/PB, casada em regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **Rennan Almeida Sarmento**, portador da cédula de identidade nº 2.207.489-SSP-PB, e do CPF nº 031.813-724-04, ambos residentes e domiciliado à Rua Edson Ramalho, nº 627, aptº 401, Edifício Augusto César, CEP: 58.038-100, Manaíra, João Pessoa-PB.
- II) - **RAYELLE VALOIS SARMENTO** - brasileira, solteira, menor, natural de João Pessoa – PB, nascida em 01 de outubro de 2010, portadora da cédula de identidade nº 4.673.738 - SSP – PB, e do CPF nº 132.464.044-88, residente e domiciliada Rua Edson Ramalho, nº 627, aptº 401, Edifício Augusto César, CEP: 58.038-100, Manaíra, João Pessoa-PB; neste ato representada pela sua genitora **MICHELLE VALOIS SARMENTO**, acima qualificada.

ÚNICAS sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de “**ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**”, estabelecida à **Praça João Pessoa, nº 27, CEP nº 58.013-140, Centro, João Pessoa – PB**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.681.342/0001-01**, tendo o

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE
GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE ALMEIDA
SARMENTO & CIA LTDA**

Contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25 2 0016034-7**, por despacho do dia **29/01/1988**, **RESOLVEM**, com observância nos dispositivos legais vigentes, e na melhor forma do Direito, alterar o contrato social da referida sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DE FILIAL DA SOCIEDADE

Nesta data, encerram-se todas as atividades da filial situada à Rua do Hospício, nº 46, Loja B, no Bairro de Boa Vista, CEP 50.060-080, Recife – PE, NIRE 26902029292, CNPJ nº 12.681.342/0002-84, com a consequente EXTINÇÃO da referida unidade para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DESTAQUE DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL EXTINTA



O valor do destaque de capital, que era de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, neste ato é reincorporado ao capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATIVO E PASSIVO DA FILIAL EXTINTA

O **Ativo** e o **Passivo** da filial que ora se encerra, serão integralmente assumidos pela matriz da sociedade.

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE
GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE ALMEIDA
SARMENTO & CIA LTDA**

**CLÁUSULA QUARTA – DOS ESTOQUES, IMOBILIZADO E DEMAIS
BENS DA FILIAL EXTINTA**

Os estoques de mercadorias, o imobilizado, as instalações, e outros bens eventualmente deixados pela filial que ora se encerra serão todos incorporados ao patrimônio da **MATRIZ**, de acordo com a natureza de cada um.

CLÁUSULA QUINTA – DA GUARDA DOS DOCUMENTOS

Toda a documentação relativa à filial que ora se encerra, de competência federal, estadual e municipal, ficará sob a guarda e responsabilidade da **MATRIZ**, no endereço sede da sociedade, sito à **Praça João Pessoa, nº 27, CEP nº 58.013-140, Centro, João Pessoa – PB.**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
ANTERIORES**

Todas as disposições contratuais anteriores não alcançadas por este aditivo e que com ele não colidam continuarão em pleno vigor.

**CONTINUAÇÃO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA QUE
GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE ALMEIDA
SARMENTO & CIA LTDA**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos, acordes e contratados firmam e assinam o presente instrumento, composto de 04 (quatro) laudas de um só lado, e impresso em 1 (uma) via, obrigando-se os contratantes, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, ao seu fiel cumprimento.

João Pessoa, 27 de março de 2023

SÓCIOS:

Michelle Valois Sarmiento
MICHELLE VALOIS SARMENTO
CPF Nº 036.572.674-50

Michelle Valois Sarmiento
RAYELLE VALOIS SARMENTO
CPF Nº 132.464.044-88
REPRESENTADA POR SUA GENITORA:
MICHELLE VALOIS SARMENTO
CPF Nº 036.572.674-50



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOÃO LOPES DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 2985, inscrito no CPF nº 13940325449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13940325449	2985	JOAO LOPES DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2023 14:10 SOB Nº 20235354961.
PROTOCOLO: 235354961 DE 11/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307146914. CNPJ DA SEDE: 12681342000101.
NIRE: 25200160347. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2023.
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe-DOC EdbzQ304

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.681.342/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMART LAB	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-09 - Serviço de laboratório óptico 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC JOAO PESSOA	NÚMERO 27	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 58.013-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFINAGERAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3221-2735/ (83) 8889-9650
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **09:53:04** (data e hora de Brasília).

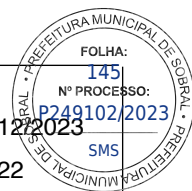
Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 15/12/2023

Hora: 10:22



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/157206

Nº de Controle de Autenticação

482.605.666.416

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 12681342000101	Nome do Contribuinte ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA				
Endereço PR JOAO PESSOA	Número 00027	Apto/Sala A	Bloco	Complemento 1 ANDAR	
Bairro CENTRO	CEP 58013140	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 43145-1

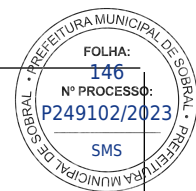
IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 15/12/2023 10:22:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



Geração: 15/12/2023 10:23:09

Confirmação de Autenticidade de Certidão

Nome do Contribuinte	ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA
CNPJ/CPF	12.681.342/0001-01
Número da Certidão	2023/157206
Código de Controle	482.605.666.416

Inscrições Vinculadas ao Requerente

Inscrições Mercantis **[43145-1 ,]**

Certidão emitida via internet em 15/12/2023, válida por 60 dias.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA
CNPJ: 12.681.342/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:21 do dia 29/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2024.

Código de controle da certidão: **E326.897B.2132.2BB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 12.681.342/0001-01

Código de Controle: E326.897B.2132.2BB2

Data da Emissão: 29/09/2023

Hora da Emissão: 11:01:21

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 29/09/2023, com validade até 27/03/2024.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A30F.1A7E.6DB2.9FDB**

Emitida no dia 15/12/2023 às 10:37:51

Nome Empresarial:

ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA

Endereço:

JOAO PESSOA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.045.171-0

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

27

Complemento:

CEP:

58013-140

CNPJ/CPF:

12.681.342/0001-01

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Validar certidão de débito

Sua Sessão Expira em: 13 min 18 Login: visitante Função: DIA_114 Data: 15/12/2023 10:44:46

Dados da certidão	
- Tipo do Documento:	☒ Inscrição Estadual ☐ CNPJ ☐ CPF
- Número do Documento:	16.045.171-0 *
- Data de Emissão:	15/12/2023 *
- Hora da Emissão:	10:37:51 *
- Código:	A30F.1A7E.6DB2.9FDB *
- Tipo de Certidão:	REGULAR ▼ *
SubmeterLimp	

Certidão de Débito	
- Código:	A30F.1A7E.6DB2.9FDB
- Contribuinte:	16.045.171-0
- Data da Emissão:	15/12/2023
- Hora da Emissão:	10:37:51
- Data Validade:	13/02/2024
- Situação:	REGULAR

<<Voltar

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.681.342/0001-01
Razão Social: ALMEIDA SARMENTO CIA LTDA
Endereço: PC JOAO PESSOA 27 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2023 a 29/12/2023

Certificação Número: 2023113018120823084842

Informação obtida em 15/12/2023 10:28:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.681.342/0001-01

Razão social: ALMEIDA SARMENTO CIA LTDA

Nome fantasia: OTICA TROPICAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018120823084842
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100291259424362
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303402576059419
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407171587608153
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503335574914403
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700182428591396
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805270804017423
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072006464649324354
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100284794588240
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200310116734770
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400411869693801
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500331112785735
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600271220739444
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800413797709887
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900365632884180
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800330627332404
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013020303322391837
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	2023012920292525314501
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	2023012820323438814506
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011400442159437982
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122600355049866151
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120700431804168414
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111800410958606421
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103000334370993604
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101100452072239572
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092200472416285978
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090300505774316213
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081500320751617003
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072700390607493300
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070800414723871080
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061900331661514317

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053100410269092412
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051200473973363432
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042300591602216708
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040400261956082109
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031614301001522132
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022300493256196046
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020400400783948263
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011601014102478633
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122800490319292890
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 15/12/2023 10:29:07

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.681.342/0001-01

Certidão nº: 57732438/2023

Expedição: 18/10/2023, às 14:59:27

Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.681.342/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO – DECLARAÇÕES EM GERAL

Prefeitura Municipal de Sobral - CE

Adesão à Ata de registro de preço nº 2023.05.09.1 do Pregão Eletrônico nº 2022.07.26.-2 –
Secretaria de Saúde do Município do Crato - CE

Ao Pregoeiro / equipe de apoio / comissão de licitação e compras

1

A empresa Almeida Sarmiento & Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.681.342/0001-01, Insc. Estadual nº 16.045.171-0, Sediada na Praça João Pessoa, 27, Centro, João Pessoa-PB CEP 58013-140, por intermédio de seu representante legal a Sr^a Michelle Valois Sarmiento, portadora da Carteira de Identidade no. 2.257.969 – SSP/PB e do CPF no 036.572.674-50, **DECLARA**, para fins de comprovação na Adesão acima citado sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como:

a. () **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

b. (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

c. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, conforme §1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

João Pessoa (PB), 25 de Outubro de 2023.

MICHELLE VALOIS

SARMENTO:03657

267450

Assinado de forma digital por

MICHELLE VALOIS

SARMENTO:03657267450

Dados: 2023.10.25 11:13:00

-03'00'

MICHELLE VALOIS SARMENTO

CPF 036.572.674-50 RG 2.257.969 – SSP – PB



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ANEXO DECLAR GERAL.pdf
Hash: ef057c5f32e25f6a849346aab12208ae4f4ca47f58feee5e54cf911f7ad61ebb
Data da validação: 01/11/2023 16:55:36 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: MICHELLE VALOIS SARMENTO
CPF: ***.572.674-**
Nº de série de certificado emitente: 8813862259777373000
Data da assinatura: 25/10/2023 11:13:00 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade



AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



REDES SOCIAIS

